CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 80/86 .

Apresentado em 04/ 11/ 86

Às horas

(a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em /— / /

Aprovado em 04/ 11/ 86

Indeferido em / — / /

Deferido em / — / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 04/11/86
POR unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer, que ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, dispense do Interstício de Terceira Discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 173/86, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza à Celebrar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública, para os fins que especifica. Pelo motivo do referido Projeto, ser de suma importância e ter sido aprovado em segunda discussão nesta data, em sua redação original, sem emendas ou modificações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 1.986.

Alécio Pagliotto

ALÉCIO PAGLIOTTO
- Vereador - Autor -